

LEI Nº 5909, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA – Denomina de DULCIVANIA CAVALCANTE FREITAS a Rua Projetada 13 do Loteamento Terrara do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

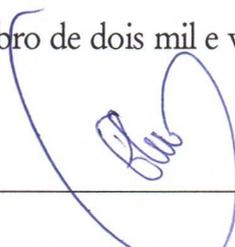
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **DULCIVANIA CAVALCANTE FREITAS** a **Rua Projetada 13 do Loteamento Terrara**, com início na Avenida José Cardoso Alcântara e término Avenida Tenente Raimundo Rocha, sentido Oeste/Leste, no Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

LEI

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina de DULCIVANIA CAVALCANTE FREITAS a Rua Projetada 13 do Loteamento Terrara do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. *Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica denominada de DULCIVANIA CAVALCANTE FREITAS a Rua Projetada 13 do Loteamento Terrara, com início na Avenida José Cardoso Alcântara e término Avenida Tenente Raimundo Rocha, sentido Oeste/Leste, no Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital
MONTEIRO:04790177351 por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE